



**8ª MOSTRA  
DE ENSINO,  
PESQUISA &  
EXTENSÃO**  
IFRS CAMPUS RIO GRANDE

Sustentabilidade Criativa:  
Educação e Economia Azul em Tempos de Mudanças

DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2024

# REGULAMENTO

## 1ª Mostra de Protótipos (MoP)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

SETEMBRO DE 2024

## 1. DA MOSTRA DE PROTÓTIPOS

**1.1.** A 1ª Mostra de Protótipos (MoP) do IFRS Campus Rio Grande é um espaço dedicado à apresentação de projetos desenvolvidos por estudantes, com foco em soluções práticas para problemas reais, ou produtos desenvolvidos em projetos acadêmicos, de ensino, pesquisa ou extensão. A MoP busca valorizar a criatividade e o conhecimento técnico, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica e o público externo, ao apresentar protótipos e processos que abordam desafios sociais, ambientais e tecnológicos da região e da sociedade em geral.

## 2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** A participação na Mostra ocorrerá por meio de exposição e apresentação, e estará aberta tanto à comunidade interna (servidores e estudantes) quanto à comunidade externa do IFRS Campus Rio Grande. Os participantes externos deverão ter um responsável vinculado à comunidade interna.

**2.2.** A participação pode ser individual ou em grupo.

## 3. DA INFRAESTRUTURA E DAS REGRAS DE EXPOSIÇÃO

**3.1.** Serão disponibilizados bancadas de apoio para exposição dos inventos.

**3.2.** É de responsabilidade dos participantes da 1ª Mostra de Protótipos providenciarem todos os equipamentos e materiais necessários, bem como testá-los previamente.

**3.3.** Qualquer produção para viabilizar as exposições e apresentações é de total responsabilidade do apresentador, no entanto o campus poderá auxiliar com recursos institucionais de acordo com a necessidade/disponibilidade.

**3.4.** A exposição das propostas envolvendo a utilização ou emprego de materiais do tipo inflamáveis, produto de gases ou de ruídos excessivos NÃO será permitida. Caso a Comissão Organizadora observe a presença de itens desta natureza no estande, o produto deverá ser recolhido pelo responsável.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições para a 1ª MoP deverão ser realizadas através do link: [meperg.riogrande.ifrs.edu.br/2024](http://meperg.riogrande.ifrs.edu.br/2024) até o dia **07/10/2024**.

**4.2.** Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal, servidor ou membro da comunidade externa, autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem das proposições e obras artísticas, a imagem pessoal e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1.** As propostas inscritas serão homologadas, selecionadas e organizadas pela comissão organizadora da 8ª MEPERG.
- 5.2.** A mostra ocorrerá em dias e horários a serem definidos durante a 8ª MEPERG, divulgados a partir de 14/10/2024.
- 5.3.** A homologação das apresentações estará condicionada à disponibilidade de tempo, espaço, materiais necessários, participação dos integrantes e programação do evento.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** Todos os participantes inscritos e homologados que realizarem apresentação e/ou exposição na 1ª MoPC, receberão certificado.
- 6.2.** Os certificados serão disponibilizados para download no próprio sistema de inscrições, na Página de Eventos do IFRS - Campus Rio Grande.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da 8ª MEPERG.

## 8. DOS CONTATOS

- 8.1.** Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através do e-mail [meperg@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:meperg@riogrande.ifrs.edu.br).